



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2022 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO DISTRITO FEDERAL PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve **PRORROGAR** o prazo das pré-inscrições e do envio dos documentos para confirmação de inscrição até o dia **18/05/2022 às 18 horas**, conforme o item IV do **EDITAL DE ABERTURA DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE 2022**.

---

**ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA**

**Procuradora-Chefe**